



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº21/2012/CJ/DG

Joinville, 08 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
112000582-5	SARA HEIDY DE CARVALHO KAWAZOE
101116014-2	JESSE MIRANDA CANDIDO
092116023-2	SUELI ALVES ALONCO
101116012-2	DULCELEI MARTINS ESTEVAM
102116015-6	JESSICA BELIM WEBER
102116004-8	MARISE FERNANDES CARLOS

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebido 08/03/12

Letícia Arsego

Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº22/2012/CJ/DG

Joinville, 08 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **MARCOS HEYSE PEREIRA**, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, como Fiscal do Contrato n. 143/2011 de prestação de serviços telefônicos comutado com a empresa Brasil Telecom S/A, e seu substituto, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

MARCOS HEYSE PEREIRA
(Fiscal)

Marcos Heyse Pereira
Coordenador de Tecnologia
da Informação e Comunicação
Portaria 10/2008/CC/DU
IF-SC - Campus Joinville

RAFAEL ANTONIO ZANIN
(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº23/2012/CJ/DG

Joinville, 12 de março de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO** pertencente ao cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial do Processo n. 23.292.000.182/2012-28 de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e

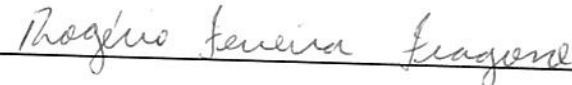
Cumpra-se.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº24/2012/CJ/DG

Joinville, 12 de março de 2012.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 01/03/2012 a 31/03/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR		PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DANIELA VIANA	CRISTINA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE BURNIK	MARCELO	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS PEREIRA	HEYSE	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

Recebido o documento
Data: 12/03/2012

IF-SC CAMPUS JOINVILLE



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/03/2012 a 31/03/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem
GIOVANI BATISTA	10%	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	10%	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 3º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/03/2012 a 31/03/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ALEXANDRE P. DA CUNHA	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
CLEIA B. BAUMGARTEN	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA R. NOGUEIRA	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOSIANE S. SIEWERT	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

LUCIA HELENA HEINECK	20%	psiquiátrica. Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação
MARCIA BET KOHLS	20%	psiquiátrica. Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação
MARLETE SCREMIN	20%	psiquiátrica. Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação
ONDINA DE MARICHAL	20%	psiquiátrica. Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação
RONI R. MIQUELUZZI	20%	psiquiátrica. Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação
VANESSA L. TUONO JARDIM	20%	psiquiátrica. Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 4º - Conceder o Adicional de Periculosidade aos docentes da área eletroeletrônica do Campus Joinville, no **período de 01/03/2012 a 31/03/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
Carlos T. Matsumi	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Janderson Duarte	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Jeferson Luiz Curzel	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
José Flavio Dums	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Michael Klug	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Nivaldo T. Schiefler Junior	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Stefano R. Zeplin	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 5º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no **período de 01/03/2012 a 31/03/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
IVANDRO BONETTI	20%	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.
LEONIDAS CAYO M. GILAPA	20%	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº25/2012/CJ/DG

Joinville, 12 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
101116023-0	MARISTELA BAUER VIEIRA BORBA
101116008-4	RAQUEL SOKACHESKI
101116007-4	CRISTIANE VOSS MANARIN

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

recebido 12/03/12

Letícia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº26/2012/CJ/DG

Joinville, 13 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

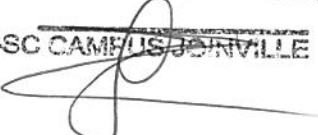
Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
RAFAEL ANTONIO ZANIN	D303	D304	15/02/12
XENIA CEMIN	D303	D304	15/02/12
FLAVIA GAZONI	D203	D204	15/02/12

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
LEONIDAS CAYO M. GILAPA	D303	D304	06/03/12
REGINALDA MACIEL	D203	D204	06/03/12

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido o documento
Data: 13/03/2012


IF-SC CAMPUS JOINVILLE



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº27/2012/CJ/DG

Joinville, 19 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o término do mandato dos representantes docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do Campus Joinville do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do Campus Joinville para operacionalizar o processo de eleição para escolha de representantes docentes, técnicos administrativos e discentes que comporão o Colegiado do Campus Joinville do IFSC.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e terá como presidente da comissão a servidora Flávia Gazoni Hirt e 1ª secretária a servidora Ana Carolina Staub de Melo.

§1º Ana Carolina Staub de Melo, Edson Hiroshi Watanabe, Flávia Gazoni Hirt, Julio Fabio Scherer, Lucia Helena Heineck, Luciano André Vanz, Regeane Slomp e Vanessa Ferreira Neves Eggert.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação final dos candidatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Ana Carolina Staub de Melo Ana Carolina S. de Melo
Edson Hiroshi Watanabe Edson Watanabe
Flávia Gazoni Hirt Flávia Gazoni Hirt
Julio Fabio Scherer Julio Fabio Scherer
Lucia Helena Heineck _____
Luciano André Vanz Luciano André Vanz
Regeane Slomp Regeane Slomp
Vanessa Ferreira Neves Eggert Vanessa Ferreira Neves Eggert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº28/2012/CJ/DG

Joinville, 19 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente **ANDREA HEIDEMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para assumir a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Campus Joinville, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.04/2012/CJ/DG de 01/02/2012.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Ciente:

Andrea Heidemann



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº29/2012/CJ/DG

Joinville, 20 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professor Temporário para atuar na Área de Mecânica, conforme dispõe o Edital n. 07 de 01/03/2012.

Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio (Presidente);
Paulo Sérgio Bayer;
Person Francisco Schlickmann.

Art. 2º As entrevistas serão realizadas no dia 21 de março de 2012, conforme dispõe o Edital citado acima.

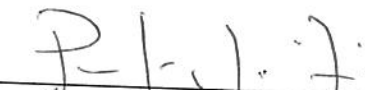
Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio 

Paulo Sérgio Bayer 

Person Francisco Schlickmann 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº30/2012/CJ/DG

Joinville, 21 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professor Substituto para atuar na Área de Língua Portuguesa e Comunicação e Expressão, conforme dispõe o Edital n. 08 de 01/03/2012.

Carlos Eduardo de Oliveira Lara (Presidente);
Paulo Amaro Velloso Henriques dos Santos;
Luciana Maciel de Souza.


Art. 2º As entrevistas serão realizadas no dia 21 de março de 2012, conforme dispõe o Edital citado acima.


Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Carlos Eduardo de Oliveira Lara 

Paulo Amaro Velloso Henriques dos Santos 

Luciana Maciel de Souza 